

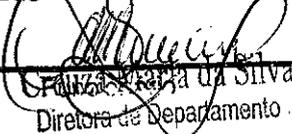


## PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

  
Graziela Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 658/2017**

**De 02 de maio 2017**

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

### RESOLVE:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **MARCELO CERILLO DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.183.134, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 958.193.205-49, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 6051, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 22/04/2015 a 21/04/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal